

## **RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONCENTRO/FAED/UDESC**

Regulamenta a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Biblioteconomia – Modalidade Educação a Distância.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CONCENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e atendendo deliberação do plenário relativo ao processo SGPE 17362/2024.

RESOLVE:

### **TÍTULO I – APRESENTAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – O presente Regulamento refere-se à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), requisito parcial para a conclusão do Curso de Biblioteconomia à Distância (BIBead), do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação (DBI), do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCE/FAED), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), visando a propiciar linhas mestras de informação para a sua realização nos aspectos referentes à orientação, execução e avaliação.

Art. 2º – Só poderá obter o grau de Bacharel em Biblioteconomia o acadêmico que cumprir as exigências deste Regulamento e for aprovado na disciplina de Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso oferecida na 8ª fase do curso.

#### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 3º – O TCC tem por objetivo principal oportunizar a produção acadêmico-científica ou técnica, proporcionando ao aluno desenvolver as habilidades e competências adquiridas no decorrer do Curso.

Parágrafo único – O TCC deverá ser o relatório um trabalho de pesquisa científica ou técnico, de maneira que não coincida com a forma e os objetivos

definidos nas disciplinas de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.

### CAPITULO III – DA FORMA DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 4º – O trabalho de conclusão resultante do curso de graduação em Biblioteconomia à Distância (BIBead) poderá ser elaborado sob a forma de relatório de pesquisa científica; relatório técnico ou ainda como artigo para periódico científico.

Art. 5º – O TCC deverá atender às diretrizes adotadas pela Biblioteca Universitária da UDESC (BU/UDESC).

### **TÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 6º – O TCC será desenvolvido de acordo com as seguintes etapas:

I Definição do tema individual de pesquisa será feita conforme as áreas de interesse dos professores orientadores e compatíveis com os eixos temáticos do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade à Distância (PPN);

II Definição dos professores orientadores;

III Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação de um professor da UDESC.

IV Processos de avaliação final por meio de defesa pública do relatório de pesquisa científica ou do relatório técnico ou do artigo.

Art. 7º – A organização das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II será realizada pelos professores responsáveis pelas mesmas, de acordo com o PPN.

§ 1º – As atividades das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II serão organizadas, propostas, disponibilizadas e acompanhadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

§ 2º – Os professores responsáveis pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II apresentará aos alunos a relação de professores aptos a orientar a cada semestre.

Art. 8º – Os professores que comporão o quadro de orientadores deverão ser efetivos, substituto ou bolsistas CAPES/UAB da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

§ 1º - Professor externo do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação só será considerado orientador, se o pedido for devidamente aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação.

§ 2º - Caberá ao aluno interessado pela orientação do professor externo ao Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação, encaminhar a solicitação de orientador externo ao Colegiado do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação.

§ 3º - Na solicitação de orientador externo ao Colegiado do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação deverá constar justificativa pertinente, carta de aceite do professor orientador e currículo lattes do referido professor orientador.

## **CAPÍTULO I – DA FORMALIZAÇÃO DA ORIENTAÇÃO E DA PROPOSTA DO TCC**

Art. 9º – Formulário próprio, assinado pelo aluno e professor orientador, contendo dados de identificação do aluno, do tema e do professor orientador, deverá ser entregue ao professor responsável pela disciplina, impreterivelmente, no último mês letivo do semestre de oferta da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.

Parágrafo único – Alteração de tema ou projeto de TCC, a qualquer momento, após a entrega do formulário, deverá ser comunicada em novo formulário ao professor da disciplina.

## ***CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA A TROCA DE ORIENTADOR E ORIENTANDO***

Art. 10º – Em casos especiais, mediante análise, avaliação e aprovação do Colegiado Pleno do DBI, poderá haver mudança de orientador.

§1º Substituição de professor orientador deve ser solicitada ao professor da disciplina, por escrito, que encaminhará tal pedido para avaliação e aprovação do Colegiado Pleno do DBI.

§2º No caso de o orientador gozar de qualquer tipo de licença, durante o

período de orientação, o mesmo deverá reconduzir o orientando para outro professor do DBI ou de outro departamento da UDESC, que assumirá o papel de coorientador do TCC.

§3º No caso de o TCC já possuir coorientador, este assumirá as competências de orientador, temporariamente.

§4º Se o período de afastamento do orientador for superior a três meses, o coorientador assumirá as competências de orientador.

### **TÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS NO TCC**

#### **CAPÍTULO I – DOS ENVOLVIDOS**

Art. 11º – A estrutura organizacional do TCC envolve:

- I O professor da disciplina;
- II O orientador;
- III O coorientador, quando for o caso;
- IV O orientando.

#### *CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS DOS ENVOLVIDOS*

##### **SEÇÃO I – DO PAPEL DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Art. 12º – Ao professor da disciplina, compete:

- I Orientar e repassar informações aos alunos pertinentes ao desenvolvimento do TCC e sobre este regulamento;
- II Mediar questões e esclarecimentos de orientandos, orientadores e coorientadores, encaminhando-as ao Colegiado Pleno do DBI, quando necessário;
- III Planejar, organizar e controlar os processos das disciplinas

Trabalho de Conclusão de Curso I e/ou Trabalho de Conclusão de Curso II em seus aspectos operacionais.

IV Encaminhar à Biblioteca Universitária, as versões finais dos TCC e os termos de autorização, de todos os alunos.

## *SEÇÃO II - DO PAPEL DO ORIENTADOR*

Art. 13º – Ao orientador, compete:

- I Prestar ao aluno orientação e esclarecimentos necessários, relacionados à elaboração, conclusão e defesa do TCC;
- II Prever um cronograma de execução junto ao aluno e acompanhar as etapas previstas no desenvolvimento do trabalho;
- III Participar das reuniões que forem convocadas pelo Colegiado Pleno do DBI;
- IV Manter contato semanal com o aluno, para orientação, nos horários da disciplina ou em comum acordo entre orientador e orientando;
- V Exercer as demais atribuições decorrentes da função, entre as quais se fazer presente na defesa pública do TCC.
- VI Recolher após a defesa, os formulários de avaliação preenchidos pelos membros da banca e entregá-los ao professor da disciplina.

## *SEÇÃO III – DO PAPEL DO COORIENTADOR DO TCC*

Art. 14º – Ao coorientador, compete:

- I Prestar ao aluno coorientação em relação ao conteúdo do TCC;
- II Acompanhar a execução das etapas previstas no desenvolvimento do trabalho, em parceria com o orientador;
- III Manter contato de acompanhamento com o aluno, conforme horário preestabelecido, preferencialmente em conjunto com o orientador e o orientando.

## *SEÇÃO IV – DO PAPEL DO ORIENTANDO*

Art. 15º – Ao orientando, compete:

- I Providenciar a documentação necessária para a elaboração do Trabalho de Conclusão de

- II Respeitar os preceitos éticos da pesquisa acadêmico-científica;
- III Ser assíduo e pontual às atividades programadas;
- IV Participar das atividades programadas pelo professor da disciplina e ou pelo orientador, tais como: aulas, reuniões, cursos, seminários, palestras, atividades de orientação e supervisão;
- V Solicitar quando necessário, aos professores das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de Curso II e/ou ao orientador, esclarecimentos relativos às normas e procedimentos;
- VI Executar os programas das disciplinas, respeitando o cronograma de prazos estipulados pelos professores das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II e pelo professor orientador;
- VII Defender o TCC, de forma pública, em evento específico organizado pelo professor da disciplina, no final do semestre de conclusão do curso;
- VIII Entregar a versão final do TCC (pós a defesa), bem como termo de autorização para disponibilização na biblioteca digital da Biblioteca Universitária, assinado, em suporte digital, gravados em PDF, via Plataforma Virtual de Aprendizagem, para o professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

#### *SEÇÃO V – DA QUANTIDADE DE ORIENTAÇÕES POR PROFESSOR*

Art. 16º – Cada professor poderá ter no máximo cinco orientações sob sua responsabilidade, de acordo com a legislação vigente.

### **TÍTULO IV - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

#### **CAPÍTULO I – DA AVALIAÇÃO DO TCC**

Art. 17º – A atribuição das notas das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II será de responsabilidade dos professores responsáveis. A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II é vinculada diretamente com a defesa do TCC.

§ 1º A nota final será decorrente da média simples das notas atribuídas pelo orientador, coorientador (quando for o caso) e avaliadores.

§ 2º As notas serão atribuídas com base nos critérios de avaliação

estabelecidos no projeto pedagógico<sup>1</sup> do curso bacharelado em biblioteconomia na modalidade a distância para o TCC, conforme quadro a seguir.

Quadro 1 - Critérios e pesos de avaliação para o TCC

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PESO (ORIENTADOR)</b>	<b>PESO (AVALIADOR)</b>
Título	0.5	0.5
Introdução	0.8	1.0
Revisão de Literatura	1.0	1.0
Metodologia da pesquisa	0.5	1.3
Resultados	1.7	2.0
Conclusões ou Considerações finais	1.7	1.7
Normalização	0.7	0.5
Qualidade da redação e organização do texto	1.6	1.0
Atitude do aluno	0.5	NÃO SE APLICA
Apresentação oral - recursos audiovisuais	0.2	0.2
Apresentação oral - apresentação	0.4	0.4
Apresentação oral - argumentação	0.4	0.4

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade a Distância, p. 58.

§ 3º Não alcançando média igual ou superior a 7,0 (sete), o aluno estará automaticamente reprovado na disciplina.

§ 4º Em caso de comprovação de plágio no TCC, o aluno sofrerá as sanções previstas no Regimento Geral da UDESC.

Art. 18º – O TCC será avaliado por banca composta por três membros, sendo o orientador como presidente; e os outros dois avaliadores internos e/ou externos a UDESC, com titulação mínima de mestre.

§ 1º A escolha dos membros da banca deverá privilegiar a convergência entre o tema do TCC e as áreas de atuação e ou de interesse dos avaliadores convidados.

§ 2º A participação de membro externo à UDESC não deverá acarretar ônus para a instituição.

<sup>1</sup>[https://www.udesc.br/arquivos/faed/id\\_cpmenu/6008/PPN\\_Biblio\\_Formatado\\_Publicavel\\_16166430816293\\_6008.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/6008/PPN_Biblio_Formatado_Publicavel_16166430816293_6008.pdf)

## CAPÍTULO II – DA OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Art. 19º – A entrega do trabalho escrito e do formulário de avaliação para a banca, é de responsabilidade do aluno.

§ 3º – A versão do TCC referida no caput deste artigo deverá ser entregue com prazo mínimo de 15 dias de antecedência da data da defesa.

§ 4º – O prazo máximo para a realização das defesas será o último dia do semestre letivo.

### TÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º – Propostas de alteração deste regulamento poderão ser apresentadas pelos membros do Colegiado do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação para apreciação e deliberação.

Art. 21º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Inf

Art. 23º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

**ANEXO A**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

<b>ALUNO:</b>	
<b>TÍTULO:</b>	
<b>ORIENTADOR:</b>	
<b>COORIENTADOR:</b>	
<b>AVALIADOR:</b>	

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:**

- 1) **NOTA:** atribuir um conceito de 1 a 10 para cada um dos ASPECTOS relacionados a cada INDICADOR.
- 2) **MÉDIA:** calcular a Média Aritmética Simples das notas atribuídas aos ASPECTOS em cada INDICADOR.
- 3) **NOTA FINAL:** Média Aritmética Ponderada – multiplicar cada Média Aritmética Simples pelo seu respectivo Peso, somar os produtos e dividir pela soma dos pesos (10).
- 4) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** registrar comentários adicionais acerca da qualidade do TCC e, se for o caso, recomendações de melhorias.

**TRABALHO ESCRITO**

INDICADORES		ASPECTOS A AVALIAR	NOTA	MÉDIA	PESO
1	Título	É claro e objetivo?			0,5
		É adequado em relação ao tema de pesquisa?			
2	Introdução	O tema é contextualizado na introdução?			1,0
		O tema é relevante e atual?			
		O problema é apresentado com clareza e objetividade?			
		Os objetivos estão definidos com clareza e objetividade?			
		Os objetivos justificam o problema de pesquisa?			
		Os objetivos demonstram as etapas necessárias ou os aspectos que foram estudados?			
		Apresenta as razões para a escolha do tema?			
Apresenta a relevância teórica e prática da pesquisa?					
3	Revisão de literatura	Apresenta o referencial que fundamenta teoricamente a análise dos dados da pesquisa?			1,0
		Utilizou fontes pertinentes, atualizadas e originais?			
		É suficiente para fundamentar o problema?			

<b>4 Metodologia da pesquisa</b>	Comenta trabalhos já feitos, salientando a contribuição dos mesmos para a proposta de pesquisa?			1,3
	O conteúdo em relação ao tema é abordado com pertinência e profundidade suficiente?			
	Apresenta a abordagem teórico-metodológica e a tipologia da pesquisa?			
	Delimita o universo da pesquisa (população e amostra)?			
	Apresenta clara e objetivamente os instrumentos de coleta de dados e as técnicas de análise e interpretação			
<b>5 Resultados</b>	Os dados são descritos detalhada e claramente?			2,0
	A análise e a interpretação dos dados são bem conduzidas, levando em conta a revisão de literatura pertinente?			
	Os resultados apresentados respondem ao problema de pesquisa?			
	A apresentação dos resultados reflete os procedimentos metodológicos previstos e utilizados?			
<b>6 Conclusões e/ou considerações finais</b>	A conclusão apresenta uma síntese das ideias apresentadas e discutidas nos resultados?			1,7
	Expõe as conclusões com base nos objetivos e problema da pesquisa?			
	Apresenta claramente as limitações dos resultados e recomendações para pesquisas futuras?			
	Apresenta contribuições para a área?			
<b>7 Normalização</b>	O trabalho atende as regras gerais de apresentação indicadas na ABNT NBR 14724?			
	As citações são apresentadas conforme a ABNT NBR 10520?			
	As referências são apresentadas conforme a ABNT NBR 6023?			
	A redação do texto atende as normas formais de ortografia e gramática?			
<b>8 Qualidade da redação e organização do texto</b>	O texto apresenta as ideias de forma encadeada, objetiva e coerente, com estruturação lógica?			
	A linguagem é clara, objetiva e impessoal?			
	<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>			
	<b>ASPECTOS A AVALIAR</b>		NOTA Média	
<b>9 Recursos Audiovisuais</b>	Exatidão (ortografia, concordância e pontuação)			
	Estruturação lógica (encadeamento das ideias)			

<b>10</b> <b>Apresentação</b>	Estruturação lógica (encadeamento das ideias)		
	Objetividade		
	Postura		
	Tempo		
<b>11</b> <b>Argumentação</b>	Coerência com o trabalho		
	Domínio do assunto		
	<b>NOTA FINAL (Média Ponderada):</b>		
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>		
	<b>LOCAL E DATA:</b>		
	<b>ASSINATURA DO AVALIADOR:</b>		



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7R0M0R20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 21/06/2024 às 15:37:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTczNjJfMTczOTZfMjAyNF83UjBNMFlyTW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017362/2024** e o código **7R0M0R20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.